PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO AMAZONAS

Wendell Martins do Nascimento <wendell.nascimento@tjam.jus.br>

Re: PE 018/2022 - Análise Técnica sobre a Habilitação - GRUPO 6 - R DA S AGUIAR

1 mensagem

Daniele da Silva Silva <daniele.silva@tjam.jus.br> 15 de março de 2022 12:18
Para: Wendell Martins do Nascimento <wendell.nascimento@tjam.jus.br>
Cc: patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>, Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Boa Tarde,

Da análise da documentação temos que:
Os documentos apresentados atendem ao exigido no Termo de Referência assim como também foi possível confirmar a autenticidade dos atestados com o emitente.
Portanto, a documentação atende aos requisitos do Termo de Referência.

Atenciosamente
Daniele da Silva Duarte
Divisão de Patrimônio e Material TJAM
Telefone: 92 3303 - 5020

Em ter., 15 de mar. de 2022 às 09:42, Wendell Martins do Nascimento <wendell.nascimento@tjam.jus.br> escreveu:

> Senhores / Senhoras,
>
> Encaminha-se, para manifestação técnica do Setor Demandante, os documentos de habilitação complementar, referente ao **Pregão Eletrônico nº 018/2022, (SEI nº 2021/000014735-00) da Licitante classificada sob análise, Empresa R DA S AGUIAR COMÉRCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI**, para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação.
>
> A verificação de adequação dos documentos complementares ao Termo de Referência dará subsídios técnicos para a habilitação da Licitante.
>
> Sendo assim, questiono à **Divisão de Patrimônio**:
>
> 1) Os documentos complementares apresentados atendem ao exigido no Termo de Referência?
>
> 2) Foi possível confirmar com o Emitente do Atestado se o objeto descrito no Atestado de Capacidade Técnica atende ao Termo de Referência?
>
> Solicito, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até hoje**, 15/03/2022, às 14:00h.**
>
> --
> **Atenciosamente,**
> **Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas**
> **Wendell M. do Nascimento**
> **Coordenadoria de Licitação - COLIC**
> **Contato: (92) 2129-6743**